



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO N° 116/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que esta subscreve, requer, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade que o Chefe do Poder Executivo, por meio de uma Reforma Administrativa, proceda à recomposição salarial dos motoristas da Prefeitura Municipal, considerando a grande defasagem existente atualmente nos vencimentos da categoria.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas desempenham papel fundamental no atendimento à população e no funcionamento dos serviços públicos, garantindo transporte seguro para pacientes, estudantes, servidores e demais demandas administrativas do Município. Entretanto, é notório que seus vencimentos encontram-se expressivamente defasados, situação que afeta a valorização profissional, a motivação e a qualidade dos serviços prestados. Assim, faz-se necessária a adoção, pelo Executivo Municipal, de medidas que possibilitem a recomposição salarial da categoria dentro de uma adequada Reforma Administrativa, assegurando justiça remuneratória e reconhecimento ao trabalho desempenhado.

Sala das Reuniões, em 08 de dezembro de 2025.


Inez Luzia Santos
Vereadora

Aprovado por Unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 10 de dezembro 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário